

PORTARIA STJ/SAD N. 179 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 73/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 024134/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Obras Civis e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 73/2022, firmado com a empresa A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI, que tem por objeto a prestação dos serviços de reforma de imóvel funcional.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do <u>Manual de Gestão e</u> <u>Fiscalização de Contratos</u>, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 26/08/2022, às 13:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3090964 e o código CRC E72C15DC.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 29 ago. 2022.